



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**APOSTILA Nº 15/2023
(PA Nº 2454/2018)**

QUARTA APOSTILA AO CONTRATO Nº 57/2018, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

1. Em atenção ao disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, REGISTRE-SE, nos termos abaixo, a repactuação do presente contrato, em conformidade com o despacho DG nº xxxx/2023, doc. xxx, fundamentada nos pareceres técnico nº 42/2023, doc. 387, e jurídico nº xxx/2023, doc. xxx, acostados ao protocolo administrativo nº 2454/2018:

“REPACTUAÇÃO. O preço mensal da parcela fixa (postos de trabalho) do contrato nº 57/2018, celebrado em 13/12/2018, entre a União, por intermédio deste Regional, e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM LTDA., passa de R\$ R\$ 14.324,82 para R\$ 14.852,60, no período de 1º/11/2022 a 31/12/2022, para R\$ 14.894,61, no período de 1º/3/2023 a 30/4/2023, e para R\$ 14.968,13 a partir de 1º/5/2023, totalizando novo valor global anual do contrato no valor de **R\$ 228.325,43 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)**, no atual período de vigência contratual - 14/12/2022 a 13/12/2023 -, conforme discriminado abaixo:”

VALOR ATUALIZADO ANUAL DO CONTRATO			
Valor mensal	Qtde de mês	Valor total	Efeito financeiro
R\$ 14.852,60	2	R\$ 29.705,20	1º/11/2022 a 31/12/2022
R\$ 14.894,61	2	R\$ 29.789,22	1º/03/2023 a 30/04/2023
R\$ 14.968,13	8	R\$ 119.745,04	A partir de 1º/05/2023
Total posto	12	R\$ 179.239,46	
Preço total diárias		R\$ 34.059,65	
Preço total passagens		R\$ 15.026,32	
PREÇO TOTAL REPACTUADO		R\$ 228.325,43	

2. A contratada deverá, em obediência à cláusula Vinte e Dois do contrato, complementar a atual garantia de execução contratual em **R\$ 223,99 (duzentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)**, a fim de elevar-lhe o valor para R\$ 11.416,27, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atual da contratação, conforme demonstrativo abaixo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

GARANTIA CONTRATUAL		
Valor total	R\$ 228.325,67	5%
Total garantia após a repactuação	R\$	11.416,27
Total garantia atual (PA 2454/2018)	R\$	11.192,28
Diferença da garantia	R\$	223,99

- 2.1. A não observância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará aplicação de multa de 0,07% (sete centésimo por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observando-se o limite máximo de 2% (dois por cento).
- 2.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
3. As despesas relativas a este apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a este Tribunal no Orçamento Geral da União, com classificação na natureza de despesa 3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Publique-se no site deste Regional.

(assinado e datado digitalmente)

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da-16ª Região